

PORTARIA D.G. Nº 177/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o disposto na Resolução TRT16 nº 86/2016 e Resolução CNJ nº 182/2013, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 2159/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para realização de estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência visando a contratação de empresa para o fornecimento de Impressoras Multifuncionais Monocromáticas para atender às necessidades deste Regional, nos termos do Documento de Oficialização de Demanda (DOD), constante do Protocolo acima referido (doc. 1).

Art. 2º Designar como membros da Equipe os servidores **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, servidor requisitado do Governo do Estado do Maranhão, **Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicações**, CJ-2, Matrícula nº 308161904, na qualidade de Integrante Requisitante; **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, lotado na **Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações**, matrícula nº **308161860**, na qualidade de Integrante Técnico, e **JOSÉ ARTUR SOUSA DOS REIS FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161680, lotado na **Secretaria de Administração**, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 3º Designar o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO** como Coordenador da Equipe e o Servidor **STANLEY ARAÚJO DE SOUSA** como substituto eventual, em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 29/03/2017 16:02:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E7F116C2F5.B1B1D906D3.94CC03A3D4.908912847D